



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1154/2025

INDICO ao **Prefeito Municipal, Exmº. Sr. Lucas Gibin Seren**, nos termos regimentais, que junto ao Diretor do **Departamento Municipal de Tráfego**, nos termos regimentais, que estudem a viabilidade de **implantar redutor(es) de velocidade do tipo lombada** na **Avenida Prefeito Pedro Paschoal**, nas proximidades do cruzamento com a **Rua General Osório**, no bairro **Jardim Paraíso**.

Justificativa

Moradores e comerciantes da região relataram a necessidade urgente de um novo redutor de velocidade, tendo em vista que o dispositivo que existia no local há muitos anos foi removido e, até o momento, não houve substituição. Após a retirada da lombada, o fluxo de veículos aumentou consideravelmente e muitos motoristas têm trafegado em alta velocidade, colocando em risco pedestres, ciclistas e condutores.

O trecho em questão registra intenso movimento, especialmente por estar situado próximo a uma escola, o que reforça a importância da medida para garantir **mais segurança e tranquilidade no trânsito local**.

A implantação da lombada trará benefícios diretos à comunidade, reduzindo a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e promovendo melhores condições de mobilidade e segurança para todos que circulam pela via.

Contamos com a atenção do Executivo para que essa solicitação seja atendida o quanto antes.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de outubro 2025.

Mauro Benedito de Lima (Maurinho da Farmácia)
VEREADOR – REPUBLICANOS

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=286F7W6DCXD3GKF3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 286F-7W6D-CXD3-GKF3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53072/2025 - 22/10/2025 - 11:42 - 286F-7W6D-CXD3-GKF3